EXTRATO CONTRATO N°. 316/2021 PROC INEXIGIBILIDADE N°: 00581/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMCT

CONTRATADA: STUDIO DE DANCA MK LTDA CNPJ N°: 30.616.699/0001-80

RESPONSÁVEL LEGAL: KARINA SABA DE ALMEIDA CUNHA CPF SOB O Nº \*\*\*.053.917-\*\*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE JAIME ALVES ARÔXA NETO, POR OCASIÃO DO PROJETO "FESTIVAL DE DANÇA DO TRIANGULO" - 28ª EDIÇÃO – "NOS DESAFIOS DE UM NOVO TEMPO", PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS E TRABALHOS APRESENTADOS, RODA DE CONVERSA, MINISTRAR OFICINA, FEEDBACK ONLINE DIÁRIO E PARTICIPAR DA NOITE DE ENCERRAMENTO.

VALOR: R\$5.400,00 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS ). FICHA/DOTAÇÃO: 22230-2-952-13-392-3005-339039-0803 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2021 ATÉ 30/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

EXTRATO CONTRATO N°. 278/2017 - 6º TERMO ADITIVO CONC PUBLICA ART 23 N°: 00137/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMTT

CONTRATADA: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICACAO LTDA CNPJ N°: 03.176.905/0001-05

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO GOMIDES SANTOS CPF Nº: \*\*\*.036.526-\*\*

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMA O PÚBLICO EM GERAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$589.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 10093-1-363-4-122-7007-339039-1502 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 12/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

EXTRATO CONTRATO N° 366/2016 - 13° TERMO ADITIVO DISPENSA N° 815/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SMPDM CNPJ Nº 61.699.567/0026-40

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF N° \*\*\*.038.438-\*\*

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, ALÍNEA "B" C/C §1° E ART. 58, I, AMBOS DA LEI FEDERAL N° 8666/1993

VALOR: R\$ 3.704.199,84 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OUATRO REAIS)

FICHA/DOTAÇÃO: 7889-2-747-10-302-1002-335039-0902 7987-2-858-10-302-1002-335039-0902 7973-2-858-10-302-1002-335039-0902 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902 31948-2-988-10-302-1002-335039-0902 15110-3-019-10-122-1002-335039-0902 15158-2-858-10-302-1002-335039-0902 7973-2-858-10-302-1003-335039-0902 15166-3-019-10-122-1002-335039-0902 15216-3-019-10-122-1002-445042-0902 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 371/2019 - 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE PARTICIPACAO Nº: 00283/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAEI

CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ N°: 00.895.371/0001-89

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº: \*\*\*.133.945-\*\*

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES PREVIAMENTE INSTALADOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$3.547,80 (TRES MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29332-2-456-4-122-7001-339040-110129416-2-401-20-122-7001-339040-1201

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

EXTRATO CONTRATO N°. 569/2019 - 2° TERMO ADITIVO CONC PUBLICA ART. 23 N°. 00003/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAEI CONTRATADA: EDUAINER ALVES SILVA CPF N°. \*\*\*.869.966-\*\* FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "B", INCISO II DO ART. 16, DA LEI MUNICIPAL N°. 10.702/2011 E INCISO I, DO ART. 58 DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

## **JUSTIFICATIVAS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Contribuição, que tem como objetivo o desenvolvimento conjunto de ações de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física.

Înteressada: ASSOCIAÇAO DE ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA DEFICIENTE - AACD

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Colaboração em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade.

CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede contribuição/auxílio às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas